



EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia Informática

Ano letivo 2022/2023

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a ministrar nesta Escola, com início no ano letivo 2022/2023.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Detentores de curso superior de 1º ciclo (licenciatura) em Engenharia Informática, ou áreas afins, tais como Informática, Sistemas e Informática, Ciências da computação, Computação Gráfica, Redes de Comunicação, Redes de Computadores, Telecomunicações e Sistemas e Tecnologias de Informação;
- Detentores de curso superior de 1º ciclo (licenciatura) noutras áreas, cujo currículo académico e profissional garanta competências nas áreas de Bases de Dados, Programação, Sistemas Operativos e Redes de Computador.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-45/2022**

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2022/2023.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
- Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;



e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

Nota: Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os critérios de seriação e seleção de candidatos incluem:

- Classificação da licenciatura ou equivalente (25%);
- Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (25%);
- Apreciação do portefólio e da experiência na área do mestrado (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placar dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 60,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Propinas

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€

Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano: 1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt

Tel: 258 819 700

b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos: 15

c) Local:

ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

d) Calendário e horário

Pós-laboral às 5ª-feiras e 6ª-feiras (18h30 às 23h00) e aos sábados (9h00 às 13h00)

e) São diversas as saídas profissionais ao alcance dos diplomados do curso, dependendo das mesmas das escolhas de temas de projeto de mestrado a efetuar pelos candidatos. Entre as quais salienta-se:

- Engenheiro de Software;
- Analista de Sistemas Informáticos;
- Front-end developer / Back-end developer / Full stack developer;
- Especialista em Ciência dos Dados / Business Analytics
- Especialista em Soluções de Machine Learning / Inteligência Artificial
- Especialista de produtos e serviços multimédia interativos (ambientes 2D e 3D);
- Especialista em soluções de sistemas distribuídos ou móveis;
- Especialista em soluções de Edge Computing / Internet das Coisas
- Especialista em Cibersegurança;
- Administrador de Sistemas;
- Administrador de Bases de Dados;
- DevOps Engineer;
- Consultor Informático.

Viana do Castelo, 29 de abril de 2022

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof. Doutor Pedro Miguel Moreira)